



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



**PORTARIA Nº 48 DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 903 DE 19 DE ABRIL DE 2013, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE EMBAÚBA/SP”.**

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito Municipal de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER:**

**Artigo 1º** Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 903 de 19 de abril de 2013, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Embaúba/SP, cujo mandato será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da presente Portaria.

**Representantes da Prefeitura Municipal.**

**Titular:-** Leandro Gilmar Soares RG. nº 29.096.573-1 SSP/SP

**Suplente:-** Erica Savana Mialichi RG nº 25.538.450-2 SSP/SP

**Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos.**

**Titular:-** Rolando Salomão Carvalho Custódio de Nascimento RG: nº 29.311.029-3 SSP/SP

**Suplente:** João Amadeu Giacchetto RG: nº 8.512.401-2 SSP/SP

**Representantes das Agroindustriais e Comércio Agropecuário Local e Regionais.**

**Titular:-** Ricardo Alexandre Lessi RG. nº 7.368.394-2 SSP/SP

**Suplente:-** Sidnei Franchini RG. nº 29.804.259-9 SSP/SP

**Representantes dos Produtores Rurais com propriedades rurais no Município de Embaúba/SP.**

**Titular:-** Lucas Acir dos Santos RG. nº 45.355.508-1 SSP/SP

**Suplente:-** Moacir Carlos Rosa RG. nº 4.901.522-9 SSP/SP

**Representantes dos Trabalhadores Rurais no Município de Embaúba/SP.**

**Titular:-** Avelino Jacintho RG. nº 11.425.267-1 SSP/SP

**Suplente:-** Everson Segantini RG. nº 33.567.341-7 SSP/SP

**Representantes da Câmara de Vereadores de Embaúba/SP.**

**Titular:-** Adauto dos Santos RG. nº 22.905.860-7 SSP/SP

**Suplente:-** Romeira Bardella Bertati RG. nº 20.353.065-2 SSP/SP

**Artigo 2º** As funções e atividades desenvolvidas por competência dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Embaúba/SP não serão remuneradas, estando assegurado a estes o reconhecimento da relevância pública dos serviços prestados ao Município.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 25 de abril de 2019.

  
Rogério Cleber Peres  
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP 25 de abril de 2019.

  
Tânia de Carvalho  
Secretária